

18/12/02
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Reg. 06 de fev
n.º 1015/02
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 1015 /2002

Denomina de **José Vasconcelos Furtado** a Quadra Poliesportiva Localizada na Cidade de Santa Rita, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **José Vasconcelos Furtado** a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, situada no Loteamento São Judas Tadeu em Várzea Nova na Cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB

provado em 18/12/02 Turno
Em 20/12/02
1º secretário

JUSTIFICATIVA



José Vasconcelos Furtado, casado com a Senhora Margarida Gerbasi Furtado teve quatro filhos, sua vida foi traçada pela força de vontade de vencer os obstáculos, apesar da pouca instrução procurou educar seus filhos na rede pública estadual, acreditava que com a educação o futuro teria lugar para quem o almejasse, esse desafio foi dado como desafio a José Furtado que sendo agricultor por herança também dos seus pais tem essa visão futurista.

Sua inclinação para o comércio tornara-se um Dom natural pois o sucesso da sua pequena industria de quintal se revelara em tino administrativo visto aos olhos dos seus amigos e clientes, essa posição de destaque desse modesto cidadão serve de exemplos a tantos que tiveram a chance de se educar nas melhores escolas e não corresponderam exemplarmente.

Sendo assim o Colégio Francisco Leocádio ganhará o seu nome, que exibido fará história ao corpo discente pela bravura e destemor desse santarritense. Resta tão somente a Comissão de Justiça acolher na sua integra os termos dessa minuta de projeto para transformá-lo em Lei, é a minha expectativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja

Deputada Estadual - PMDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1015 sob o nº 1015/02
Em 18/12/2002
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia ___/___/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, ___/___/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ___/___/2002

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___/___/2002

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 01 Pagina (S).
Em 18/12/2002.
[Signature]
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

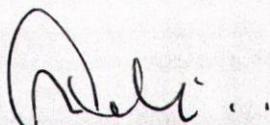
Ofício nº230/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1015/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de José Vasconcelos Furtado, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, na cidade de Santa Rita, neste Estado".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº245/02
PROJETO DE LEI Nº 1015/02

Denomina de José Vasconcelos Furtado, a Quadra Poliesportiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

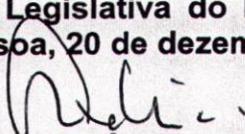
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de José Vasconcelos Furtado, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente